



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CANOINHAS – SC

CARTA DE ADJUDICAÇÃO

1. **CARTA DE ADJUDICAÇÃO** - mandado em sua via original ou autenticada pelo chefe de cartório, ou, em processos digitais, cópia onde contenha o código para conferência da assinatura digital (art. 221, IV da Lei n.º 6.015/73).
2. **CÓPIAS DO PROCESSO:**
 - a) Petição inicial;
 - b) Sentença ou Decisão que determinou a expedição da Carta de Adjudicação;
 - c) Certidão de trânsito em julgado, se houver;
 - d) Demais peças processuais imprescindíveis para a prática do ato.
3. **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:** cópias do RG e CPF ou DNI e Certidão de Casamento/Nascimento dos favorecidos, quando for o caso, a Certidão de Registro do Pacto Antenupcial, bem como anotação de profissão e endereço dos mesmos;
4. **CADASTRO DO IMÓVEL:**
 - 4.1 **URBANO:** apresentar Certidão Negativa de Tributos Imobiliários constando nela a inscrição imobiliária do imóvel;
 - 4.2 **RURAL:** apresentar CCIR/INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), ITR (Imposto Territorial Rural) e CAR (Cadastro Ambiental Rural);

OBSERVAÇÃO:

 - a) Os cadastros a serem apresentados, devem-se referir a área total do imóvel;
 - b) O CCIR, deve mencionar de forma correta, o número atual da matrícula e área do imóvel;
 - c) O ITR, deve-se apresentar a **CERTIDÃO NEGATIVA**, e não os “Recibos de Entrega”;
 - d) Caso a inscrição imobiliária (imóveis urbanos) ou CCIR/ITR/CAR (imóveis rurais) não estejam devidamente averbados na(s) matrícula(s) em questão, apresentar requerimento assinado pelos proprietários para averbação, conforme modelos (Averbação de Inscrição Imobiliária ou CCIR/ITR/CAR) disponíveis em <http://www.ricanoinhas.com.br/utilidades/requerimentos>.
5. **GUIA DE ITBI:** guia do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), quitada;

IMPORTANTE

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como referência, pois dependendo da análise da documentação e da situação jurídica dos registros, poderá ser necessária complementação, esclarecimentos ou prévio registro/averbação de outro tipo de ato.